O processo da reforma do ensino médio no Rio de Janeiro

The process of the high school reform in Rio de Janeiro

El proceso de reforma de la escuela secundaria en Río de Janeiro

© NATÁLIA SILVA PEREIRA*

Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ, Brasil.

● MARIA CIAVATTA**

Universidade Federal Fluminense, Niterói-RJ, Brasil.

₱ BRUNO GAWRYSZEWSKI***

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro-RJ, Brasil.

RESUMO: No presente texto, discutimos a implementação da reforma do ensino médio no estado do Rio de Janeiro. Analisamos o processo conduzido pela Secretaria de Educação – SEEDUC-RJ, que o descreveu como uma ação indo ao encontro dos desejos de jovens e com ampla participação da comunidade escolar. A partir da análise dos documentos publicados e transmissões ao vivo em redes sociais pela SEEDUC e pelo Conselho Estadual de Educação, entendemos que se trata de uma política educacional em um contexto de recrudescimento do neoliberalismo, com uma ofensiva do capital sobre o trabalho, que aliena estudantes da formação integrada com conhecimentos gerais e específicos. Há mais de uma década, o estado do Rio de Janeiro tem sido um laboratório para medidas que pretendem reformar o ensino médio, com o objetivo de incorporar o projeto pedagógico do capital. Concluímos

^{*} Doutoranda em Educação na Universidade Federal Fluminense e professora de Sociologia na Rede Estadual do Rio de Janeiro. *Email*:

^{**} Doutora em Educação e professora do Departamento de Educação da Universidade Federal Fluminense. E-mail: <mciavatta@terra.com.br>.

Doutor em Educação e professor da Faculdade de Educação e do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Integrante do Coletivo de Estudos em Marxismo e Educação – COLEMARX. E-mail:

sprunogawry@gmail.com>.

que, embora tenham ocorrido disputas de sentido e denúncias sobre esse processo de implementação, sob pretexto da urgência do prazo por parte da SEEDUC-RJ, não houve acolhimento das considerações da comunidade escolar, com o propósito de consolidar o Novo Ensino Médio sem maiores intercorrências.

Palavras-chave: Ensino Médio. Rio de Janeiro. Políticas Educacionais. Estado.

ABSTRACT: In this text, we discuss the implementation of the high school reform in the state of Rio de Janeiro. We analyzed the process conducted by the Department of Education - SEEDUC-RJ -, which described it as an action that meets the desires of young people with broad participation of the school community. From the analysis of published documents and live broadcasts on social networks by SEEDUC and the State Council of Education, we understand that this is an educational policy in a context of resurgence of neoliberalism with an offensive of capital over work, which alienates integrated training students with general and specific knowledge. For more than a decade, the state of Rio de Janeiro has been a laboratory for measures aimed at reforming high school education with the goal of incorporating the pedagogical project of the capital. We conclude that although there have been disputes of meaning and complaints about this implementation process under the pretext of the urgency of the deadline on the part of SEEDUC-RJ, there was no acceptance of the considerations of the school community with the purpose of consolidating the New High School without further complications.

Keywords: High School. Rio de Janeiro. Educational Politics. State.

RESUMEN: En este texto, discutimos la implementación de la reforma de la educación secundaria en el estado de Río de Janeiro. Analizamos el proceso realizado por la Secretaría de Educación - SEEDUC-RJ, que lo calificó como una acción que responde a los deseos de los y las jóvenes y con amplia participación de la comunidad escolar. Del análisis de documentos publicados y transmisiones en vivo en redes sociales por la SEEDUC y el Consejo Estatal de Educación, entendemos que se trata de una política educativa en un contexto de recrudecimiento del neoliberalismo, con una ofensiva del capital sobre el trabajo, que aliena a los y las estudiantes de la formación integrada con conocimientos

generales y específicos. Desde hace más de una década, el estado de Río de Janeiro es un laboratorio de medidas destinadas a reformar la educación secundaria, con el objetivo de incorporar el proyecto pedagógico del capital. Concluimos que, aunque hubo disputas de sentido y quejas sobre este proceso de implementación, bajo el pretexto de la urgencia del plazo por parte de la SEEDUC-RJ, no hubo aceptación de las consideraciones de la comunidad escolar, con el propósito de consolidar la Nueva Escuela Secundaria sin mayores complicaciones.

Palabras clave: Enseñanza secundaria. Río de Janeiro. Políticas educacionales. Estado.

Introdução

presente texto tem por objetivo discutir a implementação da reforma do ensino médio no estado do Rio de Janeiro. O discurso propalado pela Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC-RJ sustenta que a nova organização curricular vai ao encontro do anseio de flexibilidade, clamado por jovens estudantes, e que o processo tem sido construído com plena participação da comunidade escolar. Contudo, a nós nos parece inviável a participação satisfatória de profissionais de educação, estudantes e responsáveis em um contexto de distanciamento social provocado pela pandemia da Covid-19.

O ano de 2020 ficará marcado pela disseminação de um vírus letal, que forçou significativo contingente populacional a se recolher em casa, a se manter distante das pessoas de convívio cotidiano e a intensificar a sociabilidade por meio de telas. A partir da suspensão das aulas presenciais como forma de diminuir a circulação de pessoas, o ensino remoto foi apresentado como solução para evitar o atraso escolar dos/as estudantes, mediante a impossibilidade do retorno imediato.

Entretanto, a despeito da relevância do uso de Tecnologias de Informação e Comunicação –TIC, o uso de artefatos tecnológicos não pode ser desvinculado das condições de moradia dos/as estudantes, o que envolve o tamanho e a disposição dos cômodos, o quantitativo de pessoas que dividem o mesmo teto e as condições socioambientais nas quais essa habitação está inserida. Portanto, acesso aos meios tecnológicos remotos vai além da conexão à internet, que sequer se encontra universalizada¹; ao contrário, a maioria dos acessos à internet pelos/as estudantes é realizado por meio de telefones celulares, muitos deles incompatíveis com as plataformas de ambientes virtuais de ensino a distância, com sinal instável, baixa velocidade e em aparelhos pré-pagos, o que reduz a capacidade de tráfego de dados (COLEMARX, 2020)².

Tais considerações expressam o contexto em que a atividade de ensino-aprendizagem tem sido realizada. Se em 2020 houve a quase total interrupção de aulas presenciais na educação básica e superior no Brasil (sobretudo no primeiro semestre), em 2021, com o desenvolvimento de vacinas que puderam diminuir consideravelmente o contágio e a letalidade do coronavírus, o retorno às aulas presenciais na educação básica foi forjado como inevitável pelos setores dominantes, com algum apoio de setores médios e de trabalhadores/as. Nesse ínterim de gradual retorno às aulas presenciais e otimismo com o avanço da vacinação, a reforma do ensino médio, desencadeada pela Lei nº 13.415/2017 (BRASIL, 2017a), já estava com o seu cronograma atrasado, desde o início da pandemia. Embora a Resolução nº 2/2017 (BRASIL, 2017) do Conselho Nacional de Educação determinasse que os currículos estivessem adequados à Base Nacional Comum Curricular BNCC no máximo em 2020, a maioria dos estados brasileiros previa instaurar apenas escolas-piloto para implementar o 'Novo' Ensino Médio – NEM a partir de 2021. O mesmo documento previa, no artigo 16, que as matrizes de referência das avaliações e exames de larga escala, como o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, deveriam estar alinhadas à BNCC no prazo de até um ano, o que não foi realizado no devido tempo.

A tais impasses, além da troca de 17 governadores nas eleições estaduais de 2018 e da própria dificuldade para implementar mudanças profundas, somou-se a paralisação quase completa das ações do Ministério da Educação – MEC por conta da pandemia; por sinal, o MEC já vinha apresentando notória incapacidade de coordenar o processo – publicando o cronograma de implementação do NEM apenas em setembro de 2021, através da Portaria nº 521 (BRASIL, 2021a). Por conta da vagarosidade e da incompetência, do ponto de vista daqueles que reivindicam o NEM, é possível apontar que o Conselho Nacional de Secretários de Educação – CONSED, com sua *Frente de Currículo e Novo Ensino Médio*, assumiu a dianteira em parceria com fundações empresariais, promovendo encontros de formação e eventos para secretários/as de educação e suas equipes em 2019 e 2020 (no formato remoto durante a pandemia). Nesse processo, se fez valer o projeto pedagógico do capital sem maiores sobressaltos.

No estado do Rio de Janeiro, pode-se considerar que, após a publicação do Documento de Orientação Curricular (dezembro de 2018) referente à educação infantil e ao ensino fundamental (vinculado à implementação da BNCC no estado fluminense), não houve significativos avanços sobre o NEM em 2019 e 2020. Até que, em dezembro de 2020, foi publicada a versão preliminar do Documento de Orientação Curricular para o Ensino Médio – DOC-RJ, redigida por uma equipe de servidores/as da própria SEEDUC-RJ. Feito isso, uma intensa ação da secretaria foi iniciada para homologar o novo currículo, reiterando com insistência que todo o processo estaria submetido à plena participação da comunidade escolar, o que tornaria mais legítimo o processo de implementação da reforma no estado fluminense.

Considerando os contextos nacional e estadual, pretendemos fazer uso do presente artigo para discutir e analisar esse processo de implementação. Para tanto, o artigo foi organizado da seguinte maneira: I) contextualização histórica das disputas que envolvem a concepção de ensino médio no Brasil; II) exposição a respeito do ensino médio no Rio de Janeiro desde 2007; III) o processo da reforma no Rio de Janeiro; IV) considerações finais.

O ensino médio brasileiro no contexto do neocapitalismo

Uma breve retrospectiva histórica do ensino médio no Brasil³ não pode prescindir da compreensão da sociedade em que vivemos. Os/As brasileiros/as se ressentem de inúmeros obstáculos à mobilidade social para uma vida digna (com acesso a moradia, saúde, saneamento, educação, segurança, previdência social), o que atinge frontalmente os/as jovens, gerando incerteza quanto ao futuro, em contraste com a divulgação do bemestar das elites nas mídias sociais. As lutas da classe trabalhadora para conquistar relações de trabalho regulamentadas e educação pública universalizada até o ensino médio estão em processo regressivo, refletindo-se na oferta e nos conteúdos curriculares à juventude, que constitui grande parcela da população. "Na faixa dos 15 aos 29 anos, estão excluídos do mercado de trabalho e do sistema de ensino 23% dos brasileiros" (PNAD, 2018 apud MELO, 2019). Mas não são apenas os dados quantitativos que impressionam. Desde 2016, vivemos um recrudescimento das políticas neoliberais, com corte de custos, Estado mínimo, reformas trabalhista e educacional e redução dos serviços sociais à população; e desde a eleição de 2018, temos um governo que manifesta abertamente a indiferença e o desprezo pela vida do outro.

Para compreender a ordem capitalista e a desumanização das pessoas, precisamos distinguir as mudanças e rupturas que a estrutura das relações sociais e do modo de produção vigente pode alterar, porém, mantendo a velha ordem social. Essa distinção nos permite compreender o que está sob as aparências da sociedade capitalista com roupagem do neoliberalismo, que nada mais é que a recorrência aos princípios liberais, com a apologia à liberdade de mercado que Ernest Mandel (1973) denominou neocapitalismo. A atual caracterização neoliberal do capitalismo destaca-se através de seu halo de sedução pelo consumo, pelo lucro fácil, pela competitividade como modo de vida, pela destruição dos valores da vida comum e pela crítica a todas as formas políticas que visem igualdade ou justiça na distribuição da riqueza social. A essência do fenômeno ou a natureza intrínseca do capital, do neoliberalismo ou, mais propriamente, do neocapitalismo, é a exploração do trabalho, a sua própria reprodução e a acumulação, em um processo permanente e sem limites, tanto quanto o permitam as forças sociais em confronto.

Num breve histórico, trazemos o fim da ditadura empresarial-militar (1964-1985) e o contexto da reabertura política. A partir do final dos anos 1970, a ascensão da mobilização

popular repercutiu na disputa pela concepção de educação. Era fundamental superar o entrave da profissionalização compulsória prevista na Lei nº 5.692/1971, que não foi universalizada como previa o documento legal. Faltaram investimentos em instalações, insumos e pessoal nas escolas públicas; apenas as que já tinham tradição em 'formação profissional' (termo da época) puderam oferecer cursos profissionalizantes e técnicos. As lutas culminaram na Constituição Federal de 1988 e em uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9394/96). No entanto, o projeto neoliberal, tendo à frente o presidente eleito Fernando Henrique Cardoso (1995-1998-2002), empenhou-se em restringir a formação geral prevista na LDB e em separar o ensino médio da educação profissional orientada para o mercado.

A primeira tentativa de reforma foi o Projeto de Lei – PL nº 1603, que sofreu forte oposição dos educadores organizados e dos parlamentares da oposição (RAMOS et. al, 1996). O PL foi retirado e, no ano seguinte, o texto voltou na forma do Decreto 2.208/97, que reestabeleceu o dualismo tradicional na educação no Brasil: o ensino médio para filhos/filhas das elites e a educação profissional para jovens de baixa renda. A separação consumada entre o ensino médio e a educação profissional se deu sob o pretexto de facilitar a inserção funcional de jovens e trabalhadores/as no mercado de trabalho, o que, consequentemente, provocou a redução dos conhecimentos científicos e humanísticos, restringindo a preparação para o ensino superior. Nesse fato político fundamental situam-se as lutas de setores organizados, culminando, no governo Lula da Silva (2003-2006-2010), com a revogação do Decreto 2.208/97. Foi exarado o Decreto 5.154/04, abrindo a possibilidade da formação integrada. Por força dos mecanismos políticos de conciliação, instalou-se uma polêmica sobre o novo decreto, (FRIGOTTO; CIAVATTA & RAMOS, 2005), pois manteve a articulação do decreto revogado: ensino subsequente, para trabalhadores/as que tinham estudos incompletos ou que tinham a prática, mas não tinham o diploma; o ensino concomitante, que permitia fazer o ensino médio em uma instituição e a educação profissional em outra, sem a possibilidade de integração dos fundamentos científico-tecnológicos e sua aplicação em áreas técnicas específicas; e a forma integrada, na mesma instituição de ensino, com matrícula única (BRASIL, 2004).

Nas lutas por uma nova LDB, os/as educadores/as organizados/as em suas entidades de classe e científicas substituíram o termo *politecnia* presente nas votações do Congresso Nacional pela concepção de *formação integrada*, com conhecimentos gerais, científicos e humanísticos integrados aos conhecimentos específicos que preparam para o exercício profissional. Essa concepção é parte da história das lutas pela superação da desigualdade entre as classes sociais no Brasil, que tem na dualidade educacional a expressão da divisão social do trabalho e do próprio metabolismo de operação do capitalismo. Quando discutimos os (des)caminhos do Ensino Médio Integrado, devemos ter em mente que não se trata apenas de uma abstração legal, mas de uma organização adaptativa da sociedade de classes que avança no século XXI. Há a imposição da nova organização técnica

e social do trabalho, a acumulação flexível (HARVEY, 1992), a comunicação com a compressão espaço-tempo, as novas tecnologias digitais e suas formas de opressão, além das características escravistas da sociedade brasileira, como o racismo estrutural, a discriminação de gênero e de acesso aos benefícios da riqueza social. Temos uma história de país colonizado, escravista e economicamente dependente, em relação aos países com alto desenvolvimento científico e tecnológico (MARINI, 2000; FERNANDES, 1972).

Outro fato de grande impacto nos rumos do país e da educação foi o golpe midiático, político e jurídico que levou ao *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff em 2016, legalizado pelo Congresso Nacional. Como se tudo já estivesse preparado, o vice-presidente Michel Temer assumiu a presidência do Brasil e fez aprovar as reformas trabalhista e educacional que se seguiram à Emenda Constitucional nº 95/2016. Na prática, legalizou-se o congelamento dos investimentos sociais por vinte anos, fragilizando ainda mais os direitos sociais de regulação e proteção dos/as trabalhadores/as, sob o eufemismo de uma suposta liberdade de negociação, enaltecendo os/as autoempregáveis e os/as jovens empreendedores/as. O *empreendedorismo* tornou-se a ideologia de uma pretensa autonomia – a de não ter patrão, ser dono de si mesmo e fazer o que gosta.

Na educação, a reforma do ensino médio (Lei nº 13.415/2017) consolidou a ideologia da pedagogia das competências, da empregabilidade, do empreendedorismo, das falsas promessas a jovens de baixa renda, àqueles/as que precisam trabalhar desde cedo para manter-se ou ajudar a família. Pela lei em vigor, instituem-se os quatro itinerários formativos (linguagens; matemática; ciências da natureza; ciências humanas), que supostamente preparam para o ensino superior; quem precisa trabalhar precocemente optaria pelo itinerário da formação técnica e profissional (BRASIL, 2017a, Art. 35 A). Mas as coisas não são tão simples e idílicas assim. Que formação os/as jovens estudantes vão receber, de acordo com suas condições socioeconômicas e as escolas que frequentam? Como conciliar a formação integrada de ensino médio e as reformas em curso, os itinerários formativos, a redução de carga horária, as restrições das disciplinas de ciências humanas (Sociologia, Filosofia, Arte), o possível diploma antecipado para o 2º ano do curso, pelo itinerário Formação Técnica e Profissional e a fragmentação da oferta e da organização curricular?

A fim de normatizar o NEM, foram publicadas resoluções que reordenam o currículo da formação, tanto no ensino médio quanto na educação profissional. A Resolução CNE/CP nº 01/2021⁴ (BRASIL, 2021b) é um documento híbrido que utiliza termos da concepção progressista da educação profissional, gerados nas lutas contra o Decreto 2.208/97, dando-lhes um sentido neoliberal e conservador, ou seja, campos opostos teórica e politicamente. Ao fazê-lo, gerou ambiguidades quanto ao que significa o ensino médio integrado e ocultou as contradições que movem a nova legislação, pois se tratam de práticas educacionais diversas (ASSOSIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO *et al.*, 2021).

Em sentido semelhante, a Resolução CNE/CEB nº 3/2018 (BRASIL, 2018b), que atualiza as Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio – DCEM, apropria-se das concepções geradas nas lutas de educadores/as, subordinando-as aos termos da Lei nº 13.415/17, que restringe a pretendida universalização da educação completa, científica e humanista para todas as classes sociais e fragmenta a organização curricular, deixando-a a critério dos/as jovens e da existência de recursos e instalações nas escolas. Destaca-se o sentido de *competência*, entendido como sinônimo de se estar treinado/a para se adaptar às normas empresariais, à disciplina resignada, a não conhecer e nem reivindicar direitos de cidadania e do trabalho. Por fim, destaca-se também nas DCNs do ensino médio e da Educação Profissional e Tecnológica a ideologia contida na noção de *empregabilidade*, que desloca para o indivíduo a responsabilidade do emprego, substituindo-a pela noção de *empreendedorismo*, mais aceitável socialmente e paliativo efetivo para reduzir as tensões geradas por desemprego, trabalho precário e ausência de meios para a sobrevivência digna.

Trata-se, portanto, de uma conjuntura contemporânea extremamente difícil para a classe trabalhadora, de um contexto adverso pautado pela direita negacionista e neofascista (MATTOS, 2020) a partir do golpe de 2016 e da eleição de Jair Bolsonaro, em 2018.

A trajetória recente do ensino médio na rede estadual fluminense

Diversas análises acerca da reforma do ensino médio (FREITAS, 2018; QUADROS & KRAWCZYK, 2019) apontam a flexibilização curricular, o gerenciamento da educação e o estreitamento da relação escola-mercado como parte central desse projeto. Essas análises sugerem ainda o encadeamento de um grande retrocesso no ensino médio brasileiro, com a consequente perda do direito à educação, principalmente pela classe trabalhadora.

Muito do que está proposto nos documentos normativos federais sobre a reforma do ensino médio (BRASIL, 2017a; BRASIL, 2017b; BRASIL, 2018a) de alguma forma já fora implementado na rede estadual do Rio de Janeiro. O gerenciamento, as parcerias públicas-privadas e as diversas modalidades de ensino médio são uma realidade na rede estadual há mais de 12 anos. Por esse motivo, entendemos que a reforma é a materialização de um projeto da classe dominante para a educação brasileira, em disputa nas últimas décadas, e com o qual a SEEDUC-RJ já estava em sintonia.

No estado do Rio de Janeiro, o gerenciamento e a reorientação pedagógica tiveram início em 2007, no primeiro governo Sérgio Cabral, a partir da proposição de distintos arranjos de ensino médio e de diversos programas educacionais na mesma rede estadual. Dentre esses, destacamos o Programa de Educação do Estado – PEE e o Programa de Educação Integral do Estado do Rio de Janeiro – PROEIRJ. De natureza gerencial, o PEE tinha como objetivo uma educação de 'qualidade', capaz de fazer o estado do Rio de Janeiro se classificar entre

os cinco primeiros lugares no ranking do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Para isso, as principais iniciativas do programa estavam relacionadas ao controle do trabalho docente, mensuração de resultados, bonificação a partir de metas, formação dos/ as professores/as a partir dos valores meritocráticos e culto à produtividade.

Concomitante a esse processo de gerenciamento, em 2009 teve início a reorganização pedagógica, a partir de projetos-piloto em escolas técnico-profissionais, em parcerias público-privadas (PEREIRA, 2014). Com o passar do tempo, foram criadas diversas modalidades de ensino médio na SEEDUC-RJ, dando origem ao PROEIRJ, instituído pelo Decreto nº 45.368, de 10 de setembro de 2015. O programa atende a uma parcela minoritária das escolas da rede, contempla diversos modelos educacionais - que, segundo a secretaria, atenderiam às múltiplas expectativas dos 'jovens do século XXI' – e se divide em duas dimensões: a Dupla Escola e a Solução Educacional. A dimensão Dupla Escola compreende os modelos de ensino médio profissionalizante, com todas as modalidades previstas pela legislação (a integrada, a concomitante e a subsequente), e o Ensino Médio Intercultural, que abrange as escolas de ensino médio regular que visam o desenvolvimento de proficiência em uma língua estrangeira, envolvendo parcerias com os consulados. A dimensão chamada Solução Educacional desdobra-se no Ensino Médio de Referência e no Ensino Médio Nova Geração. Trata-se de um modelo formativo desenvolvido pelo Instituto Ayrton Senna – IAS, com a finalidade de promover uma 'educação integral' que conjugue habilidades cognitivas e socioemocionais.

Além desses modelos previstos na criação do PROEIRJ, outros foram desenvolvidos pela SEEDUC após o decreto. Em 2017, através da Resolução SEEDUC nº 5.508, foi estabelecido o Ensino Médio em Tempo Integral com Ênfase no Empreendedorismo Aplicado ao Mundo do Trabalho, também em parceria com o Instituto Ayrton Senna e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – Sebrae. No fim de 2019, a Resolução SEEDUC nº 5.812 fixou diretrizes para implantação das matrizes curriculares da educação básica nas unidades da rede pública. Segundo o artigo 2 da Resolução, os objetivos do currículo indicam que, além do desenvolvimento de saberes cognitivos correspondentes, conhecimentos e habilidades relativas às áreas de conhecimento,

os Projetos Pedagógicos e os currículos dos cursos devem ser organizados de modo a integrar, de forma deliberada e intencional, o desenvolvimento de saberes não cognitivos, predominantemente, referentes a valores, atitudes e emoções, assim como a habilidades, com pensamentos, sentimentos e comportamentos (RIO DE JANEIRO, 2019).

Nas modalidades implementadas para o ano letivo de 2020, passou a constar o modelo de Tempo Integral com Curso de Formação Inicial e Continuada – FIC. Nessa modalidade, a formação ocorreria por meio de cursos livres ou de qualificação profissional (sem habilitação profissional), cujo objetivo, segundo a SEEDUC-RJ, era oferecer aos/

às discentes oportunidades para desenvolver competências profissionais necessárias às ocupações. Entendemos que essa modalidade oferece uma formação mais superficial e converge com o que é discutido e está prestes a ser implementado como o *quinto itinerá-rio* nas redes estaduais, a partir da reforma do ensino médio.

Após 13 anos da criação da primeira escola em parceria público-privada (2009), a amplitude e a diversidade de modelos de ensino médio na rede estadual do Rio de Janeiro são enormes, como citado em exemplos anteriores. Em 2020 já existiam mais de 16 modalidades de ensino médio⁵, com expectativa de expansão, a partir da implementação da reforma do ensino médio iniciada em toda a rede no ano letivo de 2022. As políticas educacionais dos últimos anos na rede estadual já estavam em acordo com o que orienta a lei 13.415/2017, entre outras⁶ que a cercam. Entendemos que a experiência da rede estadual do Rio de Janeiro, assim como as experiências de outras redes estaduais, foram uma espécie de laboratório para a implantação da reforma. E é com a lei que o projeto das classes dominantes para a educação – implementando o gerenciamento, a flexibilização curricular e o empresariamento – ganha espaço e afeta em profundidade a formação escolar dos filhos e filhas da classe trabalhadora.

O processo de implementação do 'Novo' Ensino Médio no Rio de Janeiro

Conforme prevê o artigo 12 da Lei nº 13.415/2017 (um ano após a publicação da BNCC), os sistemas estaduais de ensino deveriam montar o cronograma do reordenamento do ensino médio e, no ano seguinte, deveriam implantá-lo. Nesses termos, previa-se para 2019 a elaboração das mudanças e para 2020 o início de sua implementação em todo Brasil, processo que não ocorreu. O avançar do debate sobre a reforma teve ritmos desiguais nos estados. Até fevereiro de 2021, apenas cinco estados tinham seus novos currículos aprovados pelos respectivos conselhos estaduais de educação, sendo que apenas São Paulo conseguiu homologá-lo. Com relação à reorganização do ensino médio no Rio de Janeiro, embora a SEEDUC-RJ tenha instituído a Equipe Técnica ProBNCC desde 2019, visando a introdução de unidades-piloto para o NEM em 2021, esse processo de fato não havia sido iniciado naquele momento – segundo a Secretaria, em razão da necessidade de adequação ao ensino remoto na pandemia (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCA-ÇÃO DO RIO DE JANEIRO, 2021a).

No estado fluminense, universo do presente texto, o processo foi dificultado pela troca constante de comando na SEEDUC-RJ, bastante tumultuada durante o mandato do governador Wilson Witzel (2019-2021). O primeiro a assumir o cargo de secretário da educação foi Pedro Fernandes Neto, até setembro de 2020, quando foi preso sob acusação de corrupção. Ele foi substituído pelo ex-deputado estadual Plínio Comte Bittencourt, apenas até junho de 2021. Em abril, Wilson Witzel tivera seu mandato cassado, sendo

substituído pelo vice-governador Cláudio Castro. Este, recém-filiado ao Partido Liberal – PL, nomeou Alexandre Valle como secretário da educação, cargo que ocupa até o momento da finalização deste texto.

Os primeiros documentos referentes à reforma do ensino médio no Rio de Janeiro vieram a público somente em dezembro de 2020, com a versão preliminar do Documento de Orientação Curricular – DOC-RJ apresentando a proposta de Formação Geral Básica, que abrange as orientações curriculares previstas na BNCC, de competências por área de conhecimento (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, 2020). Em janeiro de 2021, tal documento foi entregue ao Conselho Estadual de Educação do Rio de Janeiro – CEE-RJ para ser discutido e homologado, ao passo que o Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Estado do Rio de Janeiro – SEPE-RJ foi notificado por ofício sobre essa entrega.

Em fevereiro de 2021, a SEEDUC-RJ criou o Comitê de Implementação da Reforma do Ensino Médio (doravante Comitê da Reforma), a fim de dar seguimento ao que preveem as legislações federais. A composição do Comitê ficou a cargo da própria secretaria, sem a participação de instituições acadêmicas, representação sindical nem estudantil nesse espaço. Tanto o processo de consulta, quanto o acesso aos resultados e a elaboração de documentos se restringiram à secretaria, não contando com participação da sociedade e da comunidade escolar. A partir de então, a discussão sobre a reforma do ensino médio passou a ter duas frentes: a própria SEEDUC-RJ – com seu respectivo comitê – e o CEE-RJ. A ação inaugural da secretaria, realizada entre os meses de fevereiro e março de 2021, foi disponibilizar um questionário pela plataforma *Google Formulários* para profissionais da educação e estudantes das unidades escolares do estado sobre a oferta do NEM, a fim de obter alguma interlocução com aqueles/as que estavam no chão da escola.

O questionário para os/as professores/as era composto por 24 questões, entre identificação pessoal e profissional dos/as participantes, perguntas de múltipla escolha acerca da percepção dos/as docentes sobre o ensino médio no Brasil até então e sobre como esse nível de ensino poderia vir a ser realizado. Apenas a última questão tinha cunho dissertativo, com espaço para dúvidas, sugestões ou críticas. Já o questionário para os/as estudantes contou com 21 questões; além de informações pessoais e sobre a vida escolar, havia perguntas de múltipla escolha sobre preferências na vida escolar e áreas de interesse, com grande destaque para questões relacionadas à formação profissional. No documento com orientações de escuta enviado a educadores/as e estudantes, sugeriu-se aos/às participantes que assistissem a dois vídeos produzidos pelo Movimento pela Base⁸, ambos apologéticos da reforma.

É compreensível que o instrumento seja de múltipla escolha, considerando que o universo de enquete envolveu uma escala enorme de participantes, mas é possível notar que a maioria das questões era muito mais reiterativa do que reflexiva quanto aos preceitos centrais do próprio NEM. As questões visavam, especificamente, obter respostas

que potencializassem o NEM como forma eficiente e sedutora; sobretudo o questionário para os/as professores/as induzia a como o/a profissional, individualmente, poderia tornar sua aula ou a própria escola mais atrativas. Quanto ao questionário enviado aos/às alunos/as, entendemos ser mera propaganda das mudanças no ensino médio, ressaltando que atendiam às demandas dos/as estudantes⁹. A SEEDUC-RJ informou que 6 mil e 14 profissionais de educação e aproximadamente 24 mil estudantes¹⁰ responderam ao questionário, divulgando uma síntese de duas páginas com os resultados dos chamados 'questionários de escuta', apresentando somente a vinculação institucional de estudantes e profissionais de educação, opiniões sobre as expectativas dos/as estudantes quanto à reforma¹¹ e sobre qual/is área/s do conhecimento teria/m maior apelo nas respectivas unidades escolares – a secretaria de educação ressaltou sua preferência pelo itinerário Formação Técnica e Profissional (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, 2021a).

Em março de 2021, a SEEDUC-RJ divulgou um cronograma de atividades a serem realizadas entre maio e julho de 2021 (RIO DE JANEIRO, 2021a). A primeira foi o seminário Novas perspectivas para o Ensino Médio, em 5 de maio de 2021, com apresentações de Fernando Wirthmann, Coordenador de Ensino Médio do Ministério da Educação, sobre preceitos normativos e ações realizadas nacionalmente para a implementação do NEM, e de Elisangela Lima, Superintendente Pedagógica da SEEDUC-RJ, que apresentou o processo de elaboração e implementação do NEM na rede estadual do Rio de Janeiro. Dois sentidos passaram então a ser disputados: de um lado, a SEEDUC-RJ, através de carta aberta, determinava às direções regionais e de unidades escolares a realização de atividade denominada Dia D. A orientação oficial determinava 'um amplo debate' (remoto) em todas as escolas, no período de 3 de maio a 11 de junho de 2021, de modo que, ao final, as escolas indicassem um/uma representante e remetessem material para a sistematização dos dados entre os dias 14 e 18 de junho. Segundo a SEEDUC-RJ, 906 unidades escolares teriam realizado análise do DOC-RJ e cerca de 90% destas teriam indicado não haver necessidade de qualquer reparo na versão preliminar do documento (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, 2021a).

Desde que foi comunicado sobre o início do trâmite do NEM, o SEPE-RJ mostrou-se atuante. Como exemplo de sua atuação, citamos a criação de um grupo de trabalho – GT sobre o NEM e a BNCC, com participação de diretores/as de sindicatos e representantes da base da categoria eleitos/as em assembleia, para monitorar o processo e instruir a comunidade escolar acerca do tema, evitando permanecer refém da versão oficial do governo do estado. Ao final de três meses de trabalho, em abril de 2021, o GT apresentou um relatório consideravelmente crítico ao NEM e à BNCC, tanto em relação à Lei nº 13.415/2017 quanto às consequências de sua implementação no Rio de Janeiro. Em linhas gerais, o relatório destacou que o NEM e a BNCC ajudarão a promover um *apartheid* social na educação, pois agravam ainda mais as desigualdades educacionais brasileiras, promovem

a desvalorização da profissão de professor/a e mercantilizam o direito à educação com a mediação de fundações empresariais; também foi apontada a própria dificuldade de se implementar a reforma, por conta das limitações estruturais da escola pública brasileira – especificamente na rede estadual fluminense, 60% dos/as estudantes sequer acessaram as atividades remotas em 2020. Sendo assim, o relatório reivindicava a paralisação do processo até que um debate amplo pudesse ser realizado (SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2021a). Houve também manifestações de profissionais da educação¹², que elaboraram e divulgaram cartas-manifesto e atas de discussão nas quais se posicionavam contra a reforma do ensino médio, entendendo-a como retrocesso para educação brasileira, e também denunciando o processo de condução da secretaria de educação, que não garantiu o debate amplo e democrático, disponibilizando apenas uma consulta pública por formulários virtuais.

Considerando que esse processo se deu no contexto da pandemia e do ensino remoto, os próprios dados divulgados pela SEEDUC-RJ atestam a imensa dificuldade de profissionais de educação, estudantes e responsáveis em se fazerem efetivamente presentes na discussão. Em alguma medida, o relato do SEPE-RJ sobre a reunião com a SEEDUC-RJ (em 18 de maio de 2021) não apenas confirmou que o calendário imposto pela secretaria era curto, mas também que, embora reafirmasse a disposição de promover 'ampla participação', a secretaria de educação não se mostrou disposta a negociações para discutir com mais profundidade a implementação dos itinerários formativos e as matrizes curriculares (SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2021b).

Ao final da etapa de consulta, houve a etapa regional de discussão sobre a BNCC e o Novo Ensino Médio, quando o canal oficial da SEEDUC-RJ realizou *lives* com as diretorias regionais, nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2021. Algumas escolas foram convidadas a apresentar os debates em suas unidades e, no *chat* dessas *lives*, diversos/as participantes afirmaram não ter sido comunicados/as sobre qualquer processo de debate, tecendo críticas à reforma do ensino médio e aos problemas já vivenciados na rede estadual. A seguir, no *Seminário de Encerramento - BNCC e Novo Ensino Médio*, transmitido no dia 8 de julho de 2021, já com a presença do novo Secretário de Educação, Alexandre Valle, os debatedores foram Eduardo Deschamps¹³, cuja fala política legitimou o que era implementado pela SEEDUC-RJ, e Flávia Lima, coordenadora de Ensino Médio da SEEDUC-RJ, que apresentou algumas definições da secretaria.

Após esse processo de 'debates' realizadas pela SEEDUC, entrou na cena pública outro ator, anteriormente mencionado: o CEE-RJ. Entre julho e outubro de 2021 foram realizadas três consultas públicas, por meio de transmissões na plataforma *YouTube*, no canal da própria SEEDUC-RJ. As duas primeiras consultas foram conduzidas pelo presidente da Câmara de Educação Básica, o conselheiro Marcelo Mocarzel, e, de forma quase unânime, as falas dos participantes questionaram a reforma, tanto pela forma de sua

implementação quanto pelo seu conteúdo¹⁴. A terceira transmissão, intitulada *Os Estudantes e o Novo Ensino Médio*, conduzida pela conselheira Giane Oliveira, representante da Associação de Pais e Alunos do Rio de Janeiro – APAERJ, nada mais foi que uma propaganda da reforma a ser implementada no estado e, apesar do título destacando os/as estudantes, não houve qualquer fala destes/as.

No fim das contas, o CEE-RJ atraiu bastante atenção ao divulgar, em setembro de 2021, a minuta sobre a implantação do DOC-RJ, na qual constavam princípios e referências para as instituições escolares do sistema estadual de ensino do Rio de Janeiro. Era um documento generalista, não prescritivo e alinhado com a legislação federal, indicando a obrigatoriedade da oferta de somente dois itinerários formativos em um mesmo município ou microrregião, sendo um deles de formação técnica e profissional; permitindo que parte da carga horária do ensino médio fosse ofertada fora do espaço escolar, quando justificado e por meio de parcerias com outras instituições; e possibilitando a organização do Ensino Médio em diversos formatos (séries anuais, períodos semestrais, ciclos, módulos, sistema de créditos, entre outros), com inúmeras atividades a serem realizadas pelos/as estudantes, presencialmente ou à distância, e igualmente consideradas parte da carga horária (cursos, estágios, oficinas, trabalho supervisionado, aprendizagem profissional, participação em trabalhos e outras atividades). As definições acerca dos itinerários formativos deveriam ser baseadas em estudos diagnósticos das dinâmicas sociais, econômicas e culturais de cada localidade, considerando-se o perfil da população, as vocações regionais e as demandas produtivas. Além disso, o documento destacava como objetivos do ensino médio o desenvolvimento emocional, a proatividade, o protagonismo juvenil, a construção do projeto de vida do/a aluno/a e o incentivo a reflexões sobre o seu papel na sociedade (RIO DE JANEIRO, 2021b).

A partir desse percurso institucional, houve importantes ações de resistência quanto à forma de discussão e ao conteúdo da reforma do ensino médio e da BNCC no Rio de Janeiro. Além da já mencionada ação do SEPE-RJ na linha de frente para exigir um processo ampliado, sobressaíram-se as iniciativas da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro – ALERJ, presidida pelo deputado estadual Flávio Serafini (Partido Socialismo e Liberdade – PSOL), como a audiência pública no dia 30 de junho de 2021, para a discussão sobre a proposta de reforma encaminhada pela SEEDUC-RJ. Participaram dessa discussão algumas instituições científicas e sindicais, como Fórum de Professores de Sociologia e Filosofia, Associação Brasileira de Currículo – ABdC, Associação de Geógrafos do Brasil – AGB, Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais – ABECS, Associação de Pós-Graduação em Filosofia – ANFOP, Federação de Arte Educadores do Brasil – FAEB, entre outros.

Outra iniciativa legislativa de peso foi a proposição e a aprovação do Projeto de Lei nº 4.642/2021, de autoria dos deputados Waldeck Carneiro (Partido dos Trabalhadores – PT), Carlos Minc (Partido Socialista Brasileiro – PSB), André Ceciliano (PT) e Flávio

Serafini (PSOL). Resumidamente, o PL adiava o início da implantação da reforma para março de 2023 e propunha etapas de discussão municipais e regionais com a comunidade educacional, reiterando a necessidade de ampla participação de todos os segmentos, conferindo atenção igualmente ao ensino médio noturno e à Educação de Jovens e Adultos, notadamente esquecidos no processo de reforma. No entanto, após a aprovação em plenária, em novembro de 2021, o governador Cláudio Castro vetou o projeto de lei, alegando que a matéria era responsabilidade do poder executivo e que o adiamento da reforma acarretaria prejuízo, pelo descumprimento de legislação federal (RIO DE JANEIRO, 2021c).

Desse modo, em sete de dezembro de 2021, sem alterações substanciais à primeira versão, o CEE-RJ deliberou, por maioria (com um voto contrário e uma abstenção, em meio a contundentes críticas nas declarações desse voto), o Documento de Orientação Curricular do estado do Rio de Janeiro, para consolidar a implementação do Novo Ensino Médio a partir de 2022 (RIO DE JANEIRO, 2021d).

Considerações finais

O ano escolar de 2022 começou com a implementação da reforma do ensino médio na rede estadual do Rio de Janeiro e um novo currículo para a primeira série desta etapa do ensino básico; isso após dois anos de pandemia, com alunos/as afastados/as quase integralmente da escola e com graves prejuízos educacionais. Após escassas e limitadas discussões remotas com a comunidade escolar, destacamos que a desorganização e as incertezas foram a marca do início desse ano letivo. A nova grade curricular somente foi publicada semanas após o início das aulas e trouxe uma redução significativa da carga horária de diversas disciplinas, bem como a inclusão de *projeto de vida*, *disciplinas optativas* e *estudos orientados* para os três anos letivos. Ainda não há definições acerca dos itinerários formativos que as escolas ofertarão a partir de 2023, assim como não há currículos publicados para disciplinas com nova carga horária, além do fato de muitos/as professores/as começarem a lecionar disciplinas sem a formação necessária para tanto e sem qualquer orientação sobre elas.

Embora a disputa pelo sentido do ensino médio tenha perpassado as últimas décadas, o empresariamento da educação e a fragmentação do ensino há tempos são prática comum nas redes de ensino estaduais, entre elas a do Rio de Janeiro; a implementação do NEM representa o aprofundamento e a institucionalização desse processo, consolidando mais uma derrota para a classe trabalhadora nessa conjuntura regressiva de neocapitalismo.

A reforma do ensino médio é parte do atual projeto da classe dominante para a sociedade brasileira, num contexto de acumulação flexível. Juntamente com a Emenda Constitucional nº 95/2016, a reforma trabalhista e a previdenciária, representa a

intensificação da exploração do trabalho e o desmonte do serviço público. Nesse sentido, o ano letivo de 2022 iniciou-se com profissionais de educação preocupados com os riscos iminentes à saúde e aturdidos por uma rede de ensino completamente desorganizada, assistindo ao descaso pela educação da classe trabalhadora e ao empobrecimento da escola pública.

Recebido em: 29/10/2021; Aprovado em: 07/06/2022.

Notas

- 1 Alessandra Nicodemos e Ênio Serra (2020) tratam do impacto do ensino remoto na Educação de Jovens e Adultos – EJA em escolas vinculadas à SEEDUC-RJ. Em decorrência da mera transposição do ambiente presencial ao remoto, 57,8% dos estudantes de EJA sequer interagiram com a plataforma digital disponibilizada pela secretaria de educação.
- 2 Fazemos menção à importante iniciativa do Grupo de Estudos Sobre Política Educacional e Trabalho Docente da Universidade Federal de Minas Gerais Gestrado/UFMG, em parceria com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação CNTE, revelando as condições de oferta do ensino remoto na educação pública do Brasil em *Trabalho docente em tempos de pandemia*, o que resultou no dossiê da *Revista Retratos da Escola*, v. 14, n. 30, set./dez. 2020, disponível em: https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/issue/view/40. Acesso em: 1 fev. 2022.
- 3 Para mais detalhes sobre o tema, ver CIAVATTA, 2021.
- 4 Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional e Tecnológica DCNEPT aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação. Trata-se de um conjunto de instrumentos normativos que instituem a reforma do ensino médio, como também as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio DCNEM (Resolução CNE/CEB nº 03/2018), a BNCC (Resolução CNE/CEB nº 04/2018) e a quarta versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos CNCT (Resolução CNE/CEB nº 02/2020) (ASSOSIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO et al., 2021).
- 5 Ensino Médio em Tempo Integral Integrado à Educação Profissional; Educação Profissional Técnica Concomitante e Subsequente; Ensino Médio em Tempo Integral Intercultural; Ensino Médio em Tempo Integral Vocacionado ao Esporte; Ensino Médio em Tempo Integral com Ênfase em Esporte e Linguagem; Ensino Médio em Tempo Integral Cívico Militar; Ensino Médio Inovador Educação Profissional e Técnica Concomitante e Subsequente; Ensino Médio em Tempo Integral Articulado com a Educação Profissional; Ensino Médio Técnico em Administração com Ênfase em Empreendedorismo; Ensino Médio de Tempo integral com Curso de Formação Inicial e Continuada; Ensino Médio Curso Normal; Ensino Médio em Tempo Integral com Ênfase em Línguas; Ensino Médio de Tempo Integral em Técnico em Administração Concomitante; Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos; Ensino Médio Modular Modelo em Tempo Integral Integrado à Educação Profissional.
- 6 Destacamos BRASIL, 2017a; BRASIL, 2017b; BRASIL, 2018a.
- 7 Do ponto de vista metodológico, é preciso salientar que o acesso às documentações emitidas pela SEEDUC-RJ é extremamente dificultado, pois em sua maioria, além de não constarem na página oficial, corriqueiramente são veiculados de maneira informal, como em grupos de mensagens e redes sociais de modo geral.
- 8 O Movimento pela Base foi fundado em 2013 por um grupo de empresários (e suas respectivas fundações empresariais) na área da educação, com o objetivo de apoiar a elaboração e a aprovação da atual BNCC.

- 9 Sendo impossível reproduzir integralmente o questionário, citaremos alguns exemplos de questões. Para os/ as docentes: "9) Você acredita que nos moldes em que o Ensino Médio é apresentado hoje, atende às expectativas dos alunos? (sim ou não)"; "16) Quais as áreas do conhecimento que você acredita que os alunos da sua unidade escolar teriam mais interesse em se aprofundar? (marcar duas alternativas)"; "17) Você acha que mediar, na sua aula, a apresentação de vídeos com profissionais de áreas específicas pode contribuir para a formação dos alunos? (sim ou não)" (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, 2021c). Para os/as discentes: "10) O que busca no ensino médio?" "16) Qual área de conhecimento você tem mais interesse? (marque até duas alternativas)"; "17) Qual curso técnico você tem interesse?"; "19) Você gostaria de ter aulas por vídeos com profissionais de áreas específicas, mediadas pelo seu professor?" (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, 2021b).
- 10 Segundo reportagem do jornal Extra, atualmente, são 56 mil servidores concursados na educação. Disponível em: https://extra.globo.com/economia-e-financas/servidor-publico/numero-de-servidores-aude-educa-cao-do-rio-caiu-para-menos-da-metade-em-10-anos-25439456.html>. Acesso em: 1 fev. 2022.
- 11 Nesse documento consta um gráfico informando que ¾ dos/as profissionais de educação entendem que a reforma não atende aos propósitos dos/as estudantes (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, 2021c); no caso dos/as próprios/as estudantes, aproximadamente metade dos participantes também avaliou a reforma negativamente (SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO, 2021b).
- 12 Colégio Estadual Souza Aguiar, Liceu Nilo Peçanha, Colégio Estadual Reverendo Hugh Clarence Tucker, CIEP 448 Ruy Frazão Soares, Colégio Estadual Paulo de Frontin, Colégio Estadual Herbert de Souza, Colégio Estadual Trasilbo Filgueiras, entre outras.
- 13 Eduardo Deschamps presta consultoria educacional, foi presidente do CONSED (2015-2016) e Secretário de Educação do estado de Santa Catarina entre 2012 e 2018, além de ter sido integrante do Conselho Nacional de Educação entre 2016 e 2020. Atualmente, participa do Conselho Estadual de Educação catarinense.
- 14 Para participar como interlocutor com direito a fala de três minutos, participantes, representantes de entidades sindicais, patronais, estudantis ou acadêmicas preencheram um cadastro prévio, que liberava a entrada na sala virtual, através de um link disponibilizado pelos organizadores.

Referências

BRASIL. Decreto $n^{\rm e}$ 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § $2^{\rm e}$ do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei $n^{\rm e}$ 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 26-01-2022.

BRASIL. *Lei* nº 13.415, *de* 16 *de fevereiro de* 2017. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, DF, 2017a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13415.htm. Acesso em: 21 jan. 2022.

BRASIL. Resolução CNE/CP, nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Conselho Nacional de Educação: Brasília, DF, 2017b. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE_CP222DEDEZEMBRODE2017.pdf. Acesso em: 21 jul. 2022.

BRASIL. *Parecer CNE/CP nº* 15, de 4 de dezembro de 2018. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio – BNCC-EM, como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Brasília, DF, 2018a.

BRASIL. *Resolução* nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, DF, 2018, 22 nov. 2018b. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622. Acesso em: 27 jan. 2022.

BRASIL. *Portaria nº* 521, *de* 13 *de julho de* 2021. Institui o cronograma nacional de implementação do Novo Ensino Médio. Brasília, DF, 2021a. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-521-de-julho-de-2021-331876769>. Acesso em: 21 jan. 2022.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Brasília, DF, 2021b. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em: 26 jan. 2022.

CIAVATTA, Maria. "Terra rasa, ideias planas" - A historicidade da formação integrada. Tema apresentado por acesso remoto, na Semana de Planejamento do Instituto Federal do Rio de Janeiro – IFRJ, em 3 de novembro de 2021 (119 min.). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=IWqTymc0vFI. Acesso em: 29 jan. 2021.

COLEMARX. Coletivo de Estudos em Marxismo e Educação. *Em defesa da educação pública comprometida com a igualdade social*: porque os trabalhadores não devem aceitar aulas remotas. *Colemarx*, Rio de Janeiro, 2020, on-line. Disponível em: https://colemarx.educacao.ufrj.br/wp-content/uploads/2020/09/Colemarx-texto-cri%CC%81tico-EaD-2.pdf. Acesso em: 21 jan. 2022.

FERNANDES, Florestan. Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

FREITAS. Luiz Carlos de. *A reforma empresarial da educação*: nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria & RAMOS, Marise. A gênese do Decreto nº 5.154/2004: um debate no contexto controverso da democracia restrita. In: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria & RAMOS, Marise. *Ensino Médio Integrado*. Concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005, p. 21-56.

HARVEY, David. Condição pós-moderna. São Paulo: Edições Loyola, 1992.

MANDEL, Ernest. Introducción a la teoría económica marxista. Buenos Aires: CEPE, 1973.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da Dependência. Petrópolis: Vozes, Buenos Aires: CLACSO, 2000.

MATTOS, Marcelo Badaró. *Governo Bolsonaro*: neofascismo e autocracia burguesa no Brasil. São Paulo: Usina Editorial, 2020.

MELO, Itamar. Brasil tem proporção elevada de jovens que não trabalham e não estudam. *Gaúcha ZH*, Porto Alegre, 6 nov. 2019. Educação e Trabalho. Disponível em: https://gauchazh.clicrbs.com.br/educacao-e-emprego/noticia/2019/11/brasil-tem-proporcao-elevada-de-jovens-que-nao-trabalham-e-nao-estudam-ck2n9men50d8n01r2lat5xf0x.html>. Acesso em: 26 jan. 2022.

ASSOSIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO *et al.* Nota de repúdio às novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica, online, 25 jan. 2021. Disponível em https://anped.org.br/news/nota-de-repudio-novas-diretrizes-curriculares-nacionais-para-educacao-profissional-e. Acesso em: 26 jan. 2022.

NICODEMOS, Alessandra & SERRA, Enio. Educação de jovens e adultos em contexto pandêmico: entre o remoto e a invisibilidade nas políticas curriculares. *Currículo sem Fronteiras*, online, v. 20. n. 3, p. 871-892, set./dez. 2020.

PEREIRA, Natália Silva. *O Programa Dupla Escola e o NATA*: estudo crítico sobre parceria público-privada e o ensino profissionalizante no Estado do Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2014.

QUADROS, Sérgio Feldemann de & KRAWCZYK, Nora. O Ensino Médio brasileiro ao gosto do empresariado. *Políticas Educativas*, Paraná, v. 12, n. 2, p. 36-47, 2019.

RAMOS, Marise Nogueira *et al. Audiência Pública sobre o PL 1603/96*. Escola Técnica Federal de Química do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 25 de abril de 1996, p. 47.

RIO DE JANEIRO. *Resolução SEEDUC nº* 5812, *de 27 de dezembro de* 2019. Fixa Diretrizes para Implementação das Matrizes Curriculares para Educação Básica nas Unidades Escolares da rede pública e dá outras providências. Rio de Janeiro, 2019 Disponível em: http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/do_seleciona_edicao.php?data=MjAxOTEyMzA=. Acesso em: 8 fev. 2022.

RIO DE JANEIRO. Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro. 15125060 – Carta. Rio de Janeiro, 2021a.

RIO DE JANEIRO. *Deliberação CEE 393 de 14 de setembro de 2021*. Institui a implantação do Documento de Orientação Curricular (minuta). Rio de Janeiro, 2021b.

RIO DE JANEIRO. *Oficio GG/PL nº 345*. Rio de Janeiro, 2021c. Disponível em: http://www.ioerj.com.br/ portal/modules/conteudoonline/do_seleciona_edicao.php?data=MjAyMTEyMDM=>. Acesso em: 10 fev. 2022.

RIO DE JANEIRO. *Deliberação CEE nº* 394. Rio de Janeiro, 2021d. Disponível em: http://www.ioerj.com. br/portal/modules/conteudoonline/do_seleciona_edicao.php?data=MjAyMTEyMTM=>. Acesso em: 10 fev. 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. Versão preliminar do Documento de Orientação Curricular do Rio de Janeiro – Ensino Médio. Rio de Janeiro: SEEDUC-RJ, 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. Plano de implementação Novo Ensino Médio. Rio de Janeiro: SEEDUC-RJ, 2021a.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. Questionário de escuta dos estudantes. Rio de Janeiro, 2021b.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO. Questionário de escuta dos profissionais de educação. Rio de Janeiro: SEEDUC-RJ, 2021c.

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *GT do SEPE que discutiu a BNCC apresenta seu documento*. Rio de Janeiro, 2021a, on-line. Disponível em: https://www.seperj.org.br/wp-content/uploads/2021/05/A-REFORMA-DO-ENSINO-MEDIO-GT-BNCC.pdf. Acesso em: 10 fev. 2022.

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Sepe teve reunião com a SEEDUC para tratar da reforma do Ensino Médio no dia 18 de maio. *SEPE-RJ* (página oficial), 18 maio 2021b. Disponível em: https://www.seperj.org.br/sepe-teve-reuniao-com-a-seeduc-para-tratar-da-reforma-do-ensino-medio-no-dia-18-de-maio/>. Acesso em: 10 fev. 2022.